DELEGACIA FLUVIAL DE GUAÍRA

Estudo Técnico Preliminar 7/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63349.000510/2026-11

2. Descrição da necessidade

A Delegacia Fluvial de Guaíra, na qualidade de Organização Militar integrante da Marinha do Brasil, necessita contratar empresas para o eventual fornecimento de gêneros alimentícios utilizados com frequência na confecção/consumo de refeições/lanches dos cursos do Programa do Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários (PREPOM/2026). Os alimentos deverão ser entregues **diariamente** endereço Praça Eurico Gaspar Dutra,88, Vila Velha, (CEP) 85980-280 Guaíra/PR devido a perecibilidade dos alimentos e por esta Delegacia não possuir local para armazenagem.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Ensino Profissional Marítimo Del-10	NÁGILA TENÓRIO BRIGLIA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base na justificativas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum. Para que a presente aquisição seja corretamente efetivada, há a necessidade de que os gêneros estejam dentro da validade e em perfeitas condições para consumo. Deverá ser realizada comunicação diária com esta Delegacia para verificar os dias efetivos de curso, tendo em vista que os materiais são perecíveis e a delegacia não tem local de armazenagem para esses itens.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada uma pesquisa de preços no mercado local, de acordo com o inciso IV, art 5º, da IN nº 65/2021.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação eventual de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para confecção de lanches para alunos matriculados nos C ursos de Formação do Ensino Profissional Marítimo, que serão realizados nos municípios de Guaíra - PR e Icaraíma - PR.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhadas das memórias de cálculo e preços de referência

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	QTD	PREÇO DE REFERÊNCIA	VALOR ESTIMADO

1	SUCO DE LARANJA 900ML (PASTEURIZADO)	464749	UN	30	R$18,75	R$ 562,50
2	SUCO DE UVA 900ML (PASTEURIZADO)	464755	UN	27	R$22,92	R$ 618,84
3	CENTO DE SALGADO ASSADO	610503	UN	13	R$98,30	R$ 1.277,90
4	CENTO DE SALGADO FRITO	610522	UN	13	R$88,30	R$ 1.147,90
6	SANDUÍCHE NATURAL, TAMANHO:PEQUENO, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO, FORMATO: CILÍNDRICO, INGREDIENTES:PÃO DE LEITE, QUEIJO, PEITO DE PERU, ALFACE, TOMATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRONTO PARA CONSUMO	627120	UN	60	R$14.83	889,80
TOTAL						R$ 4.496,94

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 4.496,94

Com base na pesquisa realizada no mercado, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R$4.496,94 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em 11 itens, tendo em vista a possibilidade de divisão destes, não havendo prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala e visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. A contratação nesses moldes assegura, concomitantemente: ser técnica e economicamente viável; que não haverá perda de escala; que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas que necessitem ser realizadas ou em andamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A referida contratação proporcionará alimentação aos alunos matriculados nas turmas dos Curso de Formação de Aquaviários do Ensino Profissional Marítimo que serão realizadas em ABRIL/2026 . Durante os cursos serão oferecidas uma refeição/lanche por dia, em média 30 refeições/lanches diariamente para os alunos matriculados nos cursos.

13. Providências a serem Adotadas

Os alimentos deverão ser entregues diariamente no endereço Praça Eurico Gaspar Dutra,88, Vila Velha, (CEP) 85980-280 Guaíra (PR) devido a perecibilidade dos alimentos e por esta Delegacia não possuir local para armazenagem.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: PTC ETP referente à aquisição de gêneros alimentícios para cursos do Ensino Profissional Marítimo.

NAGILA TENORIO BRIGLIA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 31/03/2026 às 10:08:39.